



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 377 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE TESOUREARIA JUNTO AO IMUP/SR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 018-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 018-2024





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2022@gmail.com

DECRETO Nº 377 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo para o exercício da função de Gerente de Tesouraria junto ao IMUP/SR e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – o que se encontra positivado pela Lei Municipal nº 572 de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO – o Ofício de nº 53/24, encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Serra do Ramalho - SINSP/SR, que apresentou a lista tríplice dos candidatos mais votados, servidores públicos efetivos, em eleição direta conduzida pelo mencionado Ente Sindical;

CONSIDERANDO – que o Chefe do Poder Executivo Municipal, em atenção ao que se encontra previsto, pela Lei Municipal nº 572 de 12 de dezembro de 2023, como também pelo Ofício de nº 53/24, encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Serra do Ramalho - SINSP/SR, procedeu com a escolha entre os tres servidores apresentados pelo Sindicato, escolhendo o nome do Sr. DANIEL ANTONIO DE SOUZA, para exercer a função de Gerente de Tesouraria do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Serra do Ramalho – IMUP/SR.

DECRETA:

Art. 1º - Com o presente Decreto fica cedido o servidor efetivo, Sr. DANIEL ANTONIO DE SOUZA, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 572 de 12 de dezembro de 2023, para o exercício da função de Gerente de Tesouraria, no INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SERRA DO RAMALHO - CNPJ.: 02.209.356/0001-65.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2022@gmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho – Bahia, em 02 de setembro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – Processo Adm. nº 073/2024 - **Objeto:** – Contratação de Empresa para o Fornecimento de Implementos Agrícolas do tipo Plantadeira de Precisão para a Secretaria de Agricultura do município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedora do certame a empresa: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA – CNPJ nº 92.264.472/0001-70** – Lote I: Valor R\$ 99.080,00 (noventa e nove mil e oitenta reais). Serra do Ramalho - Bahia, 29 de Julho de 2024. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresa para o Fornecimento de Implementos Agrícolas do tipo Plantadeira de Precisão para a Secretaria de Agricultura do município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA – CNPJ nº 92.264.472/0001-70**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Agosto de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA – CNPJ nº 92.264.472/0001-70**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Agosto de 2024.

Felipe Augusto Costa da Silva
Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5E99-4C51-56DB-9E5D-D289> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E99-4C51-56DB-9E5D-D289



Hash do Documento

bd9a6f3f502cca7554a9adbf67aa93637c019ad414e99239b5a1d9f1dc1f8336

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/09/2024 14:12 UTC-03:00